

Conceição do Castelo – ES, 26 de Fevereiro de 2021.

OF. UCCI/PMCC 16/2021

Tendo em vista o prazo final em 01 de março de 2021, definido na Portaria 182/2020, para conclusão da Tomada de Contas Especial 01/2019, e considerando que a referida Tomada de Contas Especial deve ser apreciada pela Unidade Central de Controle Interno, nos termos da IN TCEES 32/2014, antes da manifestação do Chefe do Poder Executivo, solicito que seja concluída e encaminhada no prazo estipulado (até 01/03/2021).

Ressalta-se que a referida Tomada de Contas foi instaurada pela Portaria 120/2019 em 26 de setembro de 2019 e por sucessivas vezes teve o prazo prorrogado conforme Portarias 117/2020 (21/07/2020); 118/2020 (21/07/2020); 147/2020 (16/10/2020) e 182/2020 (29/12/2020), estando em tramitação a mais de 500 dias.


A Unidade Central de Controle Interno através dos ofícios 08/2020, 038/2020 e 069/2020 solicitou informação sobre o andamento da referida Tomada de Contas Especial, sempre recomendando a conclusão dentro do prazo estipulado.

Apesar do objeto, aparentemente, demandar apuração rigorosa dos fatos, análises, cálculos e diligências, **não é razoável** tal processo não ter sido concluído nos prazos estipulados.

É do conhecimento da Unidade Central de Controle Interno que os servidores designados para executar os trabalhos da referida Tomada de Contas Especial, não estão exclusivamente a este serviço, possuem suas atividades inerentes a cada cargo que ocupam, porém, foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para tal finalidade.

Esgotado o prazo estipulado (01/03/2021) e não havendo conclusão, manifestação e/ou justificativa por parte da comissão instituída, caberá a Unidade Central de Controle Interno, remeter os autos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe a Lei 1.524/2012.

Atenciosamente,

  
EDUARDO VIANA  
Coordenador Chefe da Unidade  
Central de Controle Interno  
PORTARIA 029/2021

A Comissão da Tomada de Contas Especial 01/2019



Recebido em :  
26/02/2021

